



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

EDITAL N.º 001/2025

PROCESSO SELETIVO DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTES PARA O BANCO DE RESPONSÁVEIS PELA CONDUÇÃO DOS PROCESSOS CORRECIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES)

1. Disposições preliminares.

1.1. Este edital se destina a selecionar membros docentes titulares e suplentes para a composição do banco de responsáveis pela condução dos processos correccionais (investigatórios e acusatórios) da Ufes a que se refere a Portaria Normativa n.º 237/2025 (em anexo).

1.2. Os membros docentes titulares do banco contarão com a atribuição de 20h (vinte horas) semanais de carga horária e poderão restringir sua carga horária de encargos didáticos ao mínimo legal de 8h (oito horas) semanais de aula.

1.3. Membros suplentes não têm direito à atribuição de carga horária enquanto não se tornarem titulares do banco.

2. Cronograma.

Período	Atividade
Divulgação do edital e da portaria	01 a 06/06/2025
Inscrição dos interessados	09 a 13/06/2025
Seleção pelo Diretor do Centro	16 a 27/06/2025
Indicação à DPMC dos selecionados pelo Centro	até 27/06/2025
Curso de formação (12h)	de 07 a 11/07/2025

3. Das obrigações do docente membro do banco.

3.1. São deveres que o docente deverá assumir:

- 1) participar do curso de formação a ser ministrado pela Diretoria de Prevenção, Mediação de Conflitos e Correição (DPMC) da Reitoria;
- 2) participar das reuniões ordinárias e extraordinárias convocadas pelo Diretor da DPMC;
- 3) não recusar designação para conduzir processo correccional, exceto nas hipóteses de impedimento e suspeição;
- 4) cumprir com os prazos de trabalho estipulados pelo Diretor da DPMC e pelo Diretor do Centro.

4. Requisitos de inscrição.

4.1. O docente interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

- 1) ter sido aprovado no estágio probatório;
- 2) ter estabilidade no cargo;
- 3) não estar sendo investigado em processo correccional;
- 4) não estar respondendo a processo disciplinar; e
- 5) não ter sido penalizado em processo disciplinar nos últimos 2 (dois) anos.

5. Do processo seletivo simplificado.

5.1. O docente interessado deverá se inscrever no período de 09 a 13/06/2025 (até as 23h59min.) enviando manifestação de interesse para o e-mail cchn.ufes@gmail.com com o seguinte conteúdo:

BANCO DE MEMBROS DE COMISSÕES DE
PROCESSOS DE CORREIÇÃO:

Nome do interessado:
Departamento de lotação:
Matrícula Siape:
Observações (se houver):

5.2. Encerrado o período de inscrição, o Diretor remeterá a(s) manifestação(ões) de interesse para o(s) Departamento(s) de lotação do(s) docente(s) interessado(s), requerendo análise pela Câmara Departamental quanto à conveniência e à oportunidade da atribuição da carga horária a que se refere o item 1.2 deste edital.

5.3. O Departamento de lotação do interessado deverá, no período de 16 a 27/06/2025, analisar a atribuição de carga horária ao docente interessado e informar sua decisão ao Diretor do Centro.

5.4. É permitido que um Departamento autorize mais de um docente para compor o banco de membros de comissões correccionais.

5.5. Havendo mais de um docente interessado em compor o banco, caberá ao Conselho Departamental eleger um deles como titular e a ordem de suplência dos demais.

6. Disposições finais.

6.1. Os casos omissos deste edital serão decididos pelo Diretor do Centro e pelo Diretor da DPMC.

Vitória-ES, 01 de junho de 2025

Profa. Dra. Luciana Ferrari de Oliveira Fiorot
Diretora do Centro de Ciências Humanas e Naturais



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LUCIANA FERRARI DE OLIVEIRA FIOROT - SIAPE 3356831
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Naturais
Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN
Em 04/06/2025 às 09:47

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1142006?tipoArquivo=O>